



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 304

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 14 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11/2023

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 14 E 15
DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 14 e 15 de junho de 2023, em virtude da morte da senhora **Isaura Farias da Costa** mãe da ex-secretária e Professora Maria de Lourdes Farias da costa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 14 de junho de 2023.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional